

João Teives
diretor



A função social do Estado

Não vislumbramos como é possível garantir uma sociedade livre, justa e solidária, sem que o Estado esteja ativamente presente na redistribuição do produto social.

Quando falamos de função social do Estado estamos a pensar não na sua forma de se organizar e de projetar a sua ação, mas antes numa tarefa fundamental de que o mesmo está incumbido. Como nos diz Jorge Reis Novais, “O Estado empenha-se então, consciente e deliberadamente, no processo produtivo, na redistribuição do produto social e na direcção ou mesmo planificação do processo económico. A justiça social e a prossecução da igualdade material – e não já apenas a igualdade perante a lei – são elevadas a fins essenciais do Estado, que assim se afirma como Estado social”¹. É evidente que o Estado social de direito não é, como não é nenhum conceito em direito, um conceito estanque. E, assim, o Estado produtor transforma-se em Estado regulador e o Estado planificador em Estado diretor. Desta forma, a essência do que qualificamos, hoje, como Estado social é, sem dúvida, a sua função redistributiva. Assim, não vislumbramos como é possível garantir uma sociedade livre, justa e solidária, sem que o Estado esteja ativamente presente na redistribuição do produto social.

Seguindo Emanuel Augusto dos Santos, “cerca de 45 por cento (se considerarmos apenas as transferências correntes) da despesa pública de um ano corresponde à execução de políticas redistributivas e não a gastos da chamada máquina do Estado. Trata-se de devolver à sociedade, sob a forma genérica de transferências, uma parte – a parte mais significativa – do PIB apropriado pelo Estado através do sistema fiscal e contributivo. Assim, em termos líquidos, a entidade Estado está muito longe de se apropriar e usar em proveito próprio os tão propalados 50 por cento da riqueza produzida no país”².

Ora se o Estado é essencialmente redistributivo nas despesas sociais, componente ativa de um Estado de Direito Social, a revisão ou refundação da função do Estado como redistribuidor equivale à demissão do mesmo em construir uma sociedade justa, livre e solidária (artigo 1º da CRP), de promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efetivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante

a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais (artigo 9º, alínea b), da CRP) ou da solidariedade intergeracional e combate às desigualdades reais como são as garantias do direito ao trabalho, o direito à segurança social, a um serviço nacional de saúde universal e geral, tendencialmente gratuito, à educação, à habitação, à proteção da família, da paternidade, maternidade, infância, da juventude, terceira idade e dos portadores de deficiência. Um Estado que se demite da sua função redistributiva é um Estado que garante as condições para um *status quo* de aprofundamento das desigualdades, da injustiça, da degradação dos indivíduos e da profunda pobreza. Dir-se-á, neste momento que o Estado não tem condições de ser um Estado social. Bom, depois de se provocar uma crise política com o chumbo do PEC IV. Depois de se provocar uma crise orçamental, com o falhanço colossal de todas as metas propostas (défice, dívida, crescimento e emprego). Depois de se agravar de forma desmedida a crise económica, indo muito além de um programa de ajustamento que, já de si,

não era contra cíclico. Depois de se apresentar um orçamento, para 2013, que é uma autêntica espiral de austeridade, que terá como única consequência o agravamento da crise económica e orçamental, com o consequente empobrecimento geral do país, cada vez mais incapaz de solver a dívida. Depois do falhanço total da política seguida, com o reconhecimento explícito que não voltaremos aos mercados em 23 de Setembro de 2013 e implícito, ou seja explícito, que teremos de pedir novo empréstimo. Depois da demissão total de uma postura negocial perante os credores ao ponto de um dos partidos da coligação vir exigir uma postura pró-ativa face aos mesmos. Depois de se optar pela velhinha postura, bem cavaquista aliás, do bom aluno com o que isso traz de menoridade, subserviência e fragilidade na posição negocial. Depois de tudo isto, será que existe qualquer tipo de legitimidade para falar de revisão ou refundação das funções do Estado? Enfim, para algo crescer e frutificar na terra precisamos de sol, de água e do engenho humano. Sem luz, com mais seca, e sem rumo dificilmente as sementes irão germinar.

¹ in Os Princípios Constitucionais Estruturantes da República Portuguesa, pg. 31.

² in Sem crescimento não há consolidação orçamental, pg. 130.

LIVRO

Sem crescimento não há consolidação orçamental

Emanuel Augusto dos Santos, secretário de Estado Adjunto e do Orçamento entre 2005 e 2011, analisa de forma objetiva, rigorosa e factual os últimos trinta anos de finanças públicas e políticas orçamentais da República Portuguesa, não se eximindo de apontar caminhos e alternativas,

porque existem, para o futuro. E o resultado é esclarecedor e desmistificador de muitas ideias feitas que pululam e são propagandeadas na atualidade. Notável e imprescindível.

